



**Município de Mondim de Basto**  
**Câmara Municipal**

**AVISO**

**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/1989**

(Artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)

Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, em cumprimento do determinado no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de Setembro, que por despacho superior proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, Humberto da Costa Cerqueira, a 26 de junho de 2019, no uso das competências que lhe foram delegadas na Reunião da Câmara Municipal de 19-10-2017 (n.º 8 do ponto IV do documento "Proposta n.º 2/2017"), foi aprovada a segunda alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/1989, no que diz respeito ao Lote n.º 1, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2539 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 367/19900507, sito em Varzielas/Pousadouro, freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto.

A referida Alteração diz apenas respeito ao Lote n.º 1 e consiste no seguinte:

Procede-se à correção da área, que passa de 2.033,00m<sup>2</sup> (conforme descrição da CRP n.º 367/19900507) para 1.863,00m<sup>2</sup> (menos 170,00m<sup>2</sup>, conforme levantamento topográfico executado para o efeito);

É alterado o "destino" da utilização do Lote de "moradia unifamiliar" para "habitação multifamiliar";

A área máxima de implantação é fixada em 320,00m<sup>2</sup> (anteriormente 143,00m<sup>2</sup>, conforme descrição da CRP n.º 367/19900507);

É admitida a construção de uma piscina com a área máxima de 175,00m<sup>2</sup>.

Não há alterações no que respeita a áreas de cedência ao domínio público, nem relativamente a quaisquer outros condicionamentos de licenciamento.

Para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro.

Paços do Município, 21 de agosto de 2019.

*Vice-Presidente*  
*Teresa Rabiço*